S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E UM DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ==========

ACTA Nº. 06/05

========== Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H20. ==========

02.01 - ÓRGAÕS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

149 - 020/001/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Declarações do Senhor Dr. Saldanha Sanches ao "DN Negócios" ==========

========== Proveniente da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um fax, datado de 28 e Fevereiro último, e a circular nº. 28/2005-PB, datada de 1 do corrente mês, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, ambas a informar que consideram de extrema gravidade as afirmações proferidas pelo Senhor Dr. Saldanha Sanches, no Diário de Notícias - Negócios, de 28/02/2005, em que refere que *"O número de Presidentes de Câmara exigem luvas para instalar empresas no seu Concelho é assustador*", pelo que irão ser accionados todos os meios legais, tendo em vista processar judicialmente o cidadão Saldanha Sanches. Por isso sugere que as Câmaras Municipais deliberem um voto de protesto e de repúdio pela atitude uma vez mais assumida por aquele fiscalista, ofensiva da dignidade do Poder Local e dos seus eleitos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, concordando, integralmente, com o procedimento judicial accionado pela A. N.M.P., contra o cidadão Saldanha Sanches. ==

150 - 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Protocolo entre a ANMP e os CTT ==========

========== Proveniente da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 23/2005-PB, datada de 28 de Fevereiro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a enviar cópia do Protocolo assinado no passado dia 18 de Fevereiro, entre a Associação Nacional de Municípios

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Portugueses e os CTT - Correios de Portugal S. A. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

" Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

151 - 110/113/000 - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - Afixação de propaganda eleitoral ==========

========== Proveniente do Partido Comunista Português, presente à reunião um fax datado de 17 de Fevereiro último, a informar que deseja manter as estruturas para afixação de propaganda até ao dia 31 de Dezembro do corrente ano, pelo que solicita que não sejam removidas as estruturas de propaganda finda a campanha eleitoral. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Fiscalização Municipal a mesma prestou a informação nº. 116/FISC, datada de 1 de Março do seguinte teor: ----------

----- "*Em cumprimento do despacho de V. Exª., Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, datado de 20 de Fevereiro de 2005, informam estes serviços que a Exª. Câmara Municipal não definiu os prazos e condições de remoção dos meios de propaganda utilizados, tal como consta no nº. 2 do artº. 5º., da Lei nº. 97/88 de 17 de Agosto.* ----------

----- *De salientar ainda que, a afixação ou inscrição de mensagens de propaganda é garantida, na área do município, nos espaços e lugares públicos necessariamente disponibilizados para o efeito pelas Câmaras Municipais, nos termos do nº. 1 do artº. 3º. da lei acima referida, o que também ainda não foi definido.* ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Pelo exposto, deixa desta Fiscalização à consideração superior a resolução do problema em causa".* ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao estabelecido no novo normativo sobre propaganda eleitoral, designadamente no artº. 45º., da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de Agosto, bem como os esclarecimentos adicionais sobre propaganda político-eleitoral, da Comissão Nacional de Eleições, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar-se suficientemente esclarecida sobre esta matéria, não havendo necessidade de proceder a qualquer alteração regulamentar. ==========

152 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- MANUEL JOÃO CRUZ, com estabelecimento comercial de "Sapataria", sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

-----*"De Segunda a Sexta das 09H00 às 19H30, com interrupção das 12H30 às 14H00"* -

----- *"Ao Sábado das 09H00 às 18H00, com interrupção das 13H00 às 14H30"* ----------

----- *"Ao Domingo das 14H30 às 18H00"* ----------

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal, o horário pretendido está de acordo com o respectivo Regulamento. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto. ===

153 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 97/2002, REFERENTE À FIRMA " PALIGRAN – GRANITOS ALTO PAIVA, LDA" - Decisão ===

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Fevereiro de 2004, exarada a folhas 141 e 142, do livro de actas n.º 114, em que face às razões invocadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da coima em 10 (dez) prestações mensais e iguais, alertando o arguido de que, se não se licenciar no prazo de 06 (seis) meses a partir do momento desta decisão, a referida pedreira poderá ser encerrada definitivamente, cujo auto de notícia foi levantado no dia 3 de Setembro de 2002, pela Fiscalização Municipal, dando conta que a firma " *PALIGRAN – GRANITOS ALTO PAIVA, LDA* ", com sede no lugar do Vilacete, Freguesia de Alpendurada e Matos, Município de Marco de Canaveses, procedia à exploração de massas minerais, sem que para isso estivesse munida da respectiva licença de estabelecimento, passada pela Câmara Municipal, violando, assim, o n.º 1 do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, presente à reunião a Informação n.º 2/05, datada de 10/03/2005, que nesta data se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que a citada Firma está em mora no pagamento de três prestações de coima, pelo que, de harmonia com o disposto no n.º 5. do art.º 88.º e art.º 89.º, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, que regula o Regime Geral das Contra-Ordenações e Coimas, a falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

todas as outras, dando lugar à execução, que será promovida perante o Tribunal competente.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de harmonia com o disposto no artº. 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro, conceder à Firma "Paligran Granitos do Alto do Paiva, Lda", um prazo peremptório de 10 (dez) dias, a contar da data da recepção da presente notificação, para o pagamento integral das três prestações de coima em dívida. ----- Mais foi deliberado que, temdo em conta o disposto no artº. 89º., do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 244/95, de 14 de Setembro, que regula o Regime Geral das Contra-Ordenações e Coimas, o não pagamento em conformidade com o estabelecido no parágrafo anterior, dará lugar à remessa do processo para o Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira, para execução da decisão da Autoridade Administrativa. ==========

154 - 380/376/000 - MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO - GRANITOS IRMÃOS SOARES LDA ==========

========== Proveniente da Comissão de aplicação de coimas em Matéria Económica e Publicidade, presente à reunião o ofício nº. 454, datado de 4 do corrente mês, a informar que a Firma Granitos Irmãos Soares Lda., foi notificada do conteúdo da douta decisão proferida em 19 de Janeiro último, cuja conclusão vem anexa. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

155 - 380/995/000 - SERVIÇO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MOIMENTA DA BEIRA =

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 6 de Setembro de 2004, exarada a folha 206, ponto 215, do livro de actas 117, em que a Câmara tomou conhecimento da participação feita ao Tribunal Judicial de Moimenta da Beira dos presumíveis autores dos danos causados em árvores no arruamento da E.B. 2, presente à reunião o ofício nº. 186784, emanado dos Serviços do Ministério Público de Moimenta da Beira, datado de 03 do corrente mês, a enviar cópia do despacho que determinou a suspensão provisória do processo 194/04.4GBMBR, bem como das infracções aplicadas aos arguidos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

156 – 210/207/000 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE PAÇÔ – Jardim de Infância de Paçô – Pedido de subsídio para pagamento da energia eléctrica ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número e datado de 01 do corrente mês, registado nesta Câmara Municipal em 08 último, sob o n.º 1665, acompanhado de fotocópias de diversas facturas da EDP - Distribuição Energia S.A., solicitando o pagamento da energia eléctrica gasta com o Jardim de Infância daquela Freguesia.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04050102, onde, em 16 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 10.103,00 (dez mil, cento e três euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural Recreativa de Solidariedade Social da Freguesia de Paçô, um subsídio de € 720,00 (setecentos e vinte euros), destinado ao pagamento da electricidade do Jardim de Infância de Paçô, no ano de 2005.==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

157 – 130/151/100 – INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA JUSTIÇA – Casas de Magistrados de Moimenta da Beira – Alienação ==========

========== Oriundo do Instituto referenciado em epígrafe, e no seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias realizadas em 06 de Setembro e 02 de Novembro últimos, exarada a folhas 215, ponto 229 do livro de actas 117, e folhas 176, ponto 180, do livro de actas 118, respectivamente, em que foi deliberado manifestar desinteresse pela aquisição do imóvel da Casa de Magistrados, face ao preço exagerado, presente à reunião o ofício n.º 3288, datado de 10 do corrente mês, informando que vai proceder à alienação das referidas casas, através de hasta pública, à qual será dada adequada publicidade, sendo o preço base o valor de avaliação já comunicado, pelo que convida este Município a participar neste procedimento.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito a um familiar do Senhor Presidente da Câmara, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

158 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Indemnização por Aquisição de Terreno – Reembolso de IRS ==========

========== Oriundo da Técnica de Contabilidade e Administração, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MARQUES, e no seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias realizadas em 26 de Agosto de 2003 e 02 de Novembro último, exarada a folhas 87, ponto 091, e folhas 178, ponto 182, do livro de actas 118, em que foi deliberado que o Gabinete Jurídico se pronunciasse sobre o assunto, presente à reunião uma Informação datada de 18 último, do seguinte teor:----------

----- "*Relativamente ao requerimento de Maria Isabel Correia Alves Gomes, contribuinte n.º 116711701 e Luís Carlos Correia Gomes, contribuinte n.º 127484523, em que solicitam que lhes sejam repostos os valores referentes à diferença da Liquidação de IRS resultante do preço pago pela Câmara e o valor resultante da avaliação efectuada pelo Serviço de Finanças, de um terreno rústico, transformado em terreno urbano pela Câmara Municipal, sito no Parque Industrial, cumpre-me informar que, face aos elementos disponíveis, sou de opinião que lhes seja concedida a indemnização solicitada de € 2.521,51 (dois mil, quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e um cêntimos), por se ter considerado que a Câmara Municipal foi moralmente responsável pela origem da respectiva liquidação, em concreto.*----------

----- *Pelas mesmas razões, sou de opinião que a nota de liquidação de Contribuição*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Autárquica apresentada nestes serviços em nome do cabeça de casal da herança de Jacinto Manuel Lamas Gomes, na importância de € 511,56 (quinhentos e onze euros e cinquenta e seis cêntimos), calculada sobre o valor patrimonial de € 46.134,00 (quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro euros), já paga pelos herdeiros em Julho de 2004, por considerar que tem a ver com a mesma operação de aquisição do referido terreno, dever-se-á, igualmente, indemniza-los".----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010413, onde, em 18 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 98.841,19 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um euros e dezanove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no objectivo 3.2., código 01 e n.º 2004/5, no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros).-

DELIBERAÇÃO: Considerando o teor das informações do Gabinete Jurídico e dos Serviços Técnicos, a propósito deste assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, indemnizar a Senhora MARIA ISABEL CORREIA ALVES GOMES e seu filho LUÍS CARLOS CORREIA GOMES, pelo valor solicitado de € 2.521.51 (dois mil, quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e um cêntimo), nos termos aprovados, dado que a Câmara foi moralmente responsável pela origem da liquidação do IRS, levada a efeito pelo Serviço de Finanças de Moimenta da Beira, por via da aquisição do referido terreno. -----

----- Mais foi deliberado, e pelas mesmas razões, indemnizar os mesmos contribuintes, herdeiros de JACINTO MANUEL LAMAS GOMES, pelo valor de € 511,56 (quinhentos e

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

onze euros e cinquenta e seis cêntimos), referente à liquidação e pagamento da Contribuição Autárquica do ano de 2002, relativo à aquisição do referido terreno.======

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente da Câmara, regressou à reunião. ==========

"Tesouraria"

159 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 18, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 370.519,55 (trezentos e setenta mil, quinhentos e dezanove euros e cinquenta e cinco cêntimos), assim discriminado:----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 304.861,15

b) Dotações Não Orçamentais..... € 65.658,40

TOTAL ..... € 370.519,55

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

160 - 310/301/00 – TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Beneficiação da E.N. 323 entre Moimenta da Beira e Tabuaço – Concelho Superior de Obras Públicas e Transportes – Auto de Não Conciliação ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Concelho Superior de Obras Públicas e Transportes, presente à reunião o Auto de Não Conciliação, datado de 16 do corrente mês de Março, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando da não conciliação extrajudicial, nos termos do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, entre a firma JEREMIAS DE MACEDO & Cª., LDª e a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA, referente à Empreitada em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

161 - 310/302/145 – CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO ENVOLVENTE À C+S – VARIANTE ESCOLAR – Proposta de compensação dos trabalhos a mais com trabalhos a menos ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião uma informação, datada de 15 do corrente mês de Março, com o seguinte teor:----------

----- *"O ponto 4 do artº. 31. do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, estabelece a possibilidade de compensar trabalhos a mais com trabalhos a menos.* ----------

----- *Assim, o pagamento destes trabalhos não necessita de contrato adicional, pois o valor dos trabalhos a preço do contrato inicial não foi ultrapassado.* ----------

------ *Dado que existe um saldo de trabalhos a menos de 15.287,16 €.* ----------

------ *A verba de Trabalhos a mais é de 23.168,92 €, temos o diferencial de 7.881,76 € para o contrato adicional."* ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao teor da informação técnica, a Câmara deliberou, por

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, o seguinte: ----------

----- 1) Autorizar a compensação dos trabalhos a mais com trabalhos a menos, no montante de € 15.287,16 (quinze mil, duzentos e oitenta e sete euros e dezasseis cêntimos), devendo ser elaborado o respectivo auto de medição; ----------

----- 2) Aprovar os trabalhos a mais, no montante de € 7.881,76 (sete mil, oitocentos e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos), isentando-os do respectivo contrato adicional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 4.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do art.º 59.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; ----------

----- 3) Que seja notificada a firma adjudicatária no sentido de apresentar caução de 5% do valor acima referido, isto é , de € 394,09 (trezentos e noventa e quatro euros e nove cêntimos), nos termos do n.º 1, do art.º 113.º, do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março. =

162 - 310/302/147 – QUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ESCOLAR – VARIANTE ESCOLA – Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro Civil , JOÃO RICARDO RODRIGUES LOPES, como representante da firma ASCOP, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 16 do corrente mês de Março, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos do contrato n.º 1/2003, no valor de € 169.825,98 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

euros e noventa e oito cêntimos) e trabalhos a mais, no valor de € 7.555,80 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos), autorizados por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23 de Novembro do ano de 2004, se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente. Mais informa o referido auto recepção provisória que a obra em epígrafe foi concluída em 14 do corrente mês de Março, data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de garantia, designadamente para os efeitos previstos no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Que o Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artº. 220º., do Decreto-Lei acima referido; ----------

----- d) Que, para os efeitos previstos no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a contagem do prazo de garantia da obra se inicie em 14 de Março do corrente, data em que foi concluída. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

163 - 310/308/000 - EDP DISTRIBUIÇÃO - Remodelações Efectuadas e a Efectuar no Concelho de Moimenta da Beira **==========**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da EDP DISTRIBUIÇÃO, presente à reunião um ofício, com a referência, Carta 30/05/ARBL, datado de 28 de Fevereiro último, registado nesta Câmara sob o n.º 1685, em 8 do corrente mês de Março, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando da evolução das remodelações efectuadas e a efectuar no concelho de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H50, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 14H45, pelo Senhor Presidente da Câmara foi reaberta a reunião. ==========

164 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA RAMOS, para reconstrução de um anexos, com a área de 8m2, sita na localidade da Barragem do Vilar, Freguesia de Vilar, a que se refere o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Proc.º n.º 42.05; ----------

----- ILÍDIO BERNARDO, para substituição do telhado da sua casa de habitação, sita na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 71.05; ----------

----- ARTUR DA SILVA MATOS, para substituição do telhado da sua casa de habitação, sita na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 73.05; ----------

----- ANÍBAL MANUEL DE CARVALHO, para rebocos e reparação do telhado da sua casa de habitação, sita na localidade da Barragem do Vilar, Freguesia do Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 75.05; ----------

----- MARIA ALDINA LOPES BENTINHO, para abertura de uma janela na sua casa de habitação, sita na Rua Dr. Sá Carneiro, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 76.05; ----------

----- ALVARO DOS SANTOS TRINTA, para rebocos e pinturas da sua casa de habitação, sita na Rua da Escola, n.º 10, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 78.05. ----------

----- CARLOS ALBERTO RODRIGUES GOMES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 12m2, que pretende levar a efeito na Rua da Escola, na Sede da Freguesia de Ariz, a que se refere o Proc.º n.º 89.05; ----------

----- ANTÓNIO MANUEL FERREIRA FÉLIX DA MARIANA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Quelha Velha", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 90.05; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças .==========

165 – 360/338/83.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes **==========**

========== Oriundo do Senhor JOSÉ FÉLIX DE ALMEIDA, presente à reunião um processo designado " simples com condicionantes", relativamente à reconstrução do telhado da sua casa de habitação, com a área de 130 m2 e ocupação da via pública em 10 metros, que pretende levar a efeito no Bairro de Nossa Senhora de Fátima, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito e dos peões na via em questão*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação de trânsito e dos peões, na referida via. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

166 – 360/338/550.04 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO DUARTE JESUS SOUSA CARDOSO, presente à reunião o processo designado "simples" com condicionantes, relativo à construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 44m2 e de um muro de vedação com 186 metros, que pretende levar a efeito no ligar denominado "Penedo Gordo", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" O requerente pretende efectuar uns arrumos agrícolas com a área de 44m2 e muros de vedação com 186m2. Emite-se parecer favorável à pretensão, com excepção do muro de vedação que confina com o caminho de acesso ao terreno uma vez que não está ainda definido o perfil transversal do caminho em causa".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente solicitar o alinhamento à DPOM - Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, nas condições da informação técnica, atrás transcrita. ==========

167 – 360/338/325.04 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Pedido de Isenção de taxas - Programa Solarh ==========

========== Oriundo do Senhor ARMANDO DOS SANTOS GOMES, presente à reunião um requerimento, do seguinte teor: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"(vem por este meio solicitar a isenção de pagamento de taxas, para levantar a licença de reboco e reparação do telhado na habitação, sita na Rua do Comborço, na sede de Freguesia de Caria, dado que esta obra está inserida no Programa Solarh"* . -----

----- Submetido o requerimento à Secção de Apoio Administrativo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Relativamente ao pedido acima referido, informo V. Ex.ª que o n.º 3, do art.º 106.º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas deste Município, é do seguinte teor:* ----------

----- *3 - A Câmara, ou o Presidente, mediante delegação daquela, poderá reduzir até 50% ou isentar o montante das taxas a pagar pelos munícipes em situação económica difícil, contemplados e enunciados pelos Programas de Alojamento e Realojamento Social"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das respectivas taxas, relativamente ao licenciamento da obra . ========

168 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundos dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples" com condicionantes, acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- ANA PAULA SOUSA SANTOS, para construção de um muro de vedação, com 17

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

metros, que pretende levar a efeito na Avenida do Bairro Novo, n.º 6, na localidade e Sede da Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 72.05. ----------

----- JOÃO DOS SANTOS CARVALHO, para a construção de um muro de vedação, com 20 metros, que pretende levar a efeito na Avenida de Nossa Senhora da Conceição, na Sede da Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 88.05; ----------

----- NUNO FERNANDO PEREIRA, para a construção de um muro de vedação, com 50 metros, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 93.05; ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum: ----------

----- " *Informam estes serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente solicitar o alinhamento da construção pretendida*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes solicitar à Fisccalização Municipal os alinhamentos, relativamente às construções pretendidas.==========

169 – 360/338/516.01 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Adaptação de uma habitação a mini-mercado - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor AMÉRICO AFONSO MORGADO DA SILVA, relativamente à adaptação de uma habitação em mini-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mercado, sita na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta por escrito, em peças desenhadas.-------- ----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 52 - SV/DPOM/2005, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado à alteração da janela do alçado da janela posterior, que deverá ser frestada de acordo com a informação técnica, atrás referida. ==========

170 – 360/338/235.02 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Prorrogação do Alvará de Licença de Construção n.º 75/04 ==========

========== Oriundo da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião um requerimento, do seguinte teor: ---------- ------ *" Santa Casa de Misericórdia de Moimenta da Beira, com sede no Bairro de Aguiar, 65, Moimenta da Beira, vem requerer a prorrogação da Licença de Construção n.º 75/04 pelo prazo de seis meses, para efeitos de acabamentos e arranjos exteriores"* . ---------- ----- Submetido o assunto à Secção de Apoio Administrativo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ---------- ----- *" (...) informo V. Ex.ª que nos termos do n.º 4, do art.º 58.º, do Decreto-Lei n.º*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, a Câmara Municipal pode prorrogar nesta caso, por uma única vez e por um período não superior a metade do prazo inicial. Neste caso, o período a prorrogar é de 6 (seis) meses" .----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar a licença de construção por um período de 6 (seis) meses. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, conceder mais um prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o documento de legitimidade. ==========

171 – 360/338/505.02 – OBRAS PARTICULARES – Construção de caves para estacionamento **==========**

========== Oriundo da Técnica Superior Assessor Principal OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, presente à reunião a informação n.º 61 - OS/DPOM/2005, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente à construção de caves para estacionamento que o Senhor ANTÓNIO JOÃO DOS SANTOS PEREIRA, pretende levar a efeito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos dos artigos n.ºs 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, relativamente a esta última informação técnica, e no que se refere em concreto ao arruamento de acesso,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

devendo o requerente contactar com os Serviços Técnicos, antes de qualquer resposta.

172 – 360/338/425.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uns arrumos agrícolas ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL GOVERNO MARQUES, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uns arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vinha", na localidade e Sede da Freguesia do Vilar. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 33-LS/DPOM/2005, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

173 – 360/338/71.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor MOISÉS LOPES RAMOS, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pereiro", na localidade e Freguesia de Peravelha, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. --------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final se a Exm.ª Câmara assim o entender" .* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

174 – 360/338/85.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar ========

========== Oriundo da Senhora MARIA ADÉLIA VIEIRA MATEUS, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Fonte, na localidade e Sede da Freguesia da Rua. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação n.º 58 - OS/DPOM/2005, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

175 – 360/338/189.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de um pavilhão destinado a aviário - Legalização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 15 de Novembro de 2004, exarada a folhas 268, ponto 273, do livro de actas n.º 118, em que foi deliberado que, o Senhor ARISTIDES RAMOS, elaborasse o projecto com todos requisitos legais, juntamente com o parecer da Direcção Regional de Agricultura, bem como os documentos em falta referidos na informação técnica, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação n.º 53 - SV/DPOM/2005, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que não houve qualquer ampliação do edifício já construído, e dado que o desnível da cobertura é utilizado como arrumos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade, aquando da entrega dos projectos das especialidades. ==========

176 – 360/338/268.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Habitação unifamiliar - Entrega de elementos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 7 de Fevereiro último, exarada a folhas 41, ponto 043, deste livro de actas, em que foi

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberado solicitar, ao Senhor VÍTOR DAVID DE JESUS MARQUES, os elementos mencionados na informação técnica, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Várzeas" ou "Andrepolinho", na localidade e Freguesia de Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação n.º 32 - LS/DPOM/2005, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, desde que seja entregue uma nova apresentação gráfica do alçado lateral direito devidamente rectificada, nomeadamente no que diz respeito à representação da cobertura. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, desde que o requerente entregue uma nova apresentação gráfica do alçado lateral direito devidamente rectificada, nomeadamente, no que diz respeito à representação da cobertura. ==========

177 – 360/338/305.04 – OBRAS PARTICULARES – Alteração e ampliação de uma casa de habitação - Reavaliação do projecto de arquitectura ==========

========== Oriundo da Técnica Superior, Assessor Principal OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, presente à reunião a informação n.º 50 - OS/DPOM/2005, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fazer parte integrante, relativamente à alteração e ampliação de uma casa de habitação que o Senhor ANELSO PINTO DOS SANTOS, pretende levar a efeito no lugar denominado "Adenesteva", na localidade de Vide, Freguesia de Rua. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os alinhamentos e afastamentos dominantes, bem como a cedência de terreno já efectuada pelo requerente para o alargamento da via, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

178 – 360/338/541.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== Oriundo da Senhora SILVINA SILVA RIBEIRO, presente à reunião o projecto de arquitectura, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Presa", na Vila de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação n.º 59 - OS/DPOM/2005, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

179 – 360/338/554.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução de uma moradia unifamiliar - Resposta à audiência do interessado =

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora RITA DE JESUS, relativamente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Fonte, na localidade de Prados de Cima, Freguesia de Rua, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação n.º 57 - OS/DPOM/2005, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

180 – 360/338/77.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - construção de um anexo e piscina **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTERO DE JESUS PINTO, relativamente à construção de um anexo e piscina, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Carril", na Sede da Freguesia de Peravelha, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 48 - SV/DPOM/2005, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente os documentos identificados na informação técnica. ==========

181 – 360/347/03.03 – LOTEAMENTOS – Projecto de loteamento - Projectos de Infraestruturas - Entrega de elementos ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor ALEXANDRE GOMES CARDIA, relativamente ao loteamento que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lagarteira ou Rebolal", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 38 - LS/DPOM/2005, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos dos artigos n.ºs 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. ==========

182 – 360/991/22.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor RUI MIGUEL FERREIRA ANTUNES, presente à reunião um requerimento a requerer uma certidão em como dois prédios contíguos, sitos no lugar denominado "Fundo do Povo" ou "Fundo do Outeiro", sitos na localidade e Freguesia de Leomil, podem ser anexados sem que o processo tenha que ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 34 - LS/DPOM/2005, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão requerida, em conformidade. ==========

183 – 360/991/29.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de constituição de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora CARMINDA DE JESUS PINTO, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal - AUGI. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 36 - LS/DPOM/2005, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão em conformidade. ==========

184 – 360/991/30.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de constituição de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora CARMINDA DE JESUS PINTO, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 37 - LS/DPOM/2005, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão em conformidade. ==========

185 – 360/992/000 – OBRAS PARTICULARES - Posturas e Regulamentos - Projecto

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Regulamento Municipal de Inspecção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes e Tabela de Taxas ==========

========== Oriundo dos Serviços Administrativos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião o Projecto de Regulamento Municipal de Inspecção de Ascensores, Monta - Cargas, Escadas Mecânicas, Tapetes Rolantes e Tabela de Taxas, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, estabelece, entre outras, as condições de prestação de serviços pelas entidades inspectoras (EI), nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, de forma a possibilitar o exercício, por esta Câmara Municipal, das competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projecto de Regulamento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, devendo o mesmo ser previamente sujeito à apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, nos termos do art.º 118.º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Tendo em conta que o assunto que a que se refere o ponto seguinte diz directamente respeito aos Vereadores ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, pelo facto de pertencerem aos Órgãos Dirigentes da ARTENAVE, os mesmos ausentaram-se da reunião. ==========

186 – 710/726/000 – ARTENAVE ATELIER - PISCINA MUNICIPAL - Programa "Páscoa 2005" ==========

========== Oriundo da Associação ARTENAVE, ATELIER, presente à reunião o ofício n.º 50315, datado do dia 15 de Março do ano corrente e registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 1884, no dia 16 de Março, informando que, à semelhança do último programa "*Páscoa 2004*", esta Associação propõe para o próximo período de interrupções lectivas, de 21 de Março a 01 de Abril, o programa "*Páscoa 2005*". ----------

----- Este programa prevê a prática de Natação nos dias 22, 24, 29 e 31 de Março, nos horários compreendidos entre as 14:00 e as 16:00 h. ----------

----- Atendendo aos encargos que a Associação terá que suportar, a natação só poderá ser incluída no plano de actividades se não representar custos acrescidos para a Instituição, devendo a Câmara informar se é possível a sua prática gratuita ou o seu financiamento.----------

----- Submetido o assunto à DASC, o Assistente Administrativo, CRISTOVÃO MALHADA FERREIRA, prestou a seguinte informação:----------

----- "*Relativamente ao pedido apresentado pela ARTENAVE, Atelier, solicitando a*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

utilização gratuita da Piscina Municipal, cabe-nos informar, de acordo com o preceituado no Regulamento de funcionamento do complexo desportivo supra referido, que este não nos fornece indicações precisas quanto à isenção de pagamento de taxas. No entanto, salvaguardando este tipo de situações, o artigo 30º do Regulamento dispõe que: os casos omissos e ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento, serão resolvidos pela Câmara Municipal.----------

----- *Mais se informa que, após contacto mantido junto do Prof. Carlos Nunes, no dia 18/03/2005, foi-nos confirmada a disponibilidade dos espaços e horários pretendidos.* ----

----- *À Consideração Superior."*----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o objectivo social e desportivo desta iniciativa, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização proposta, isentando esta Instituição das respectivas taxas. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H35.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,